



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.405 =

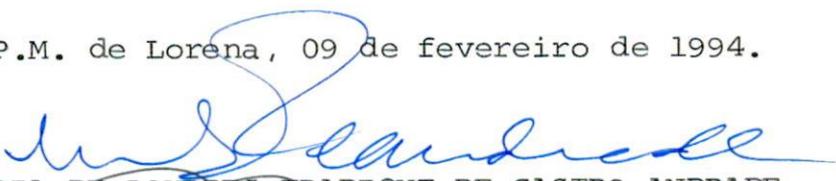
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

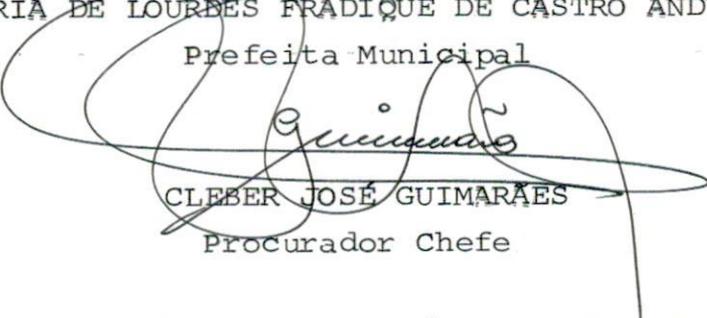
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 09
de fevereiro de 1.994, o servidor EDSON BENETTI PIRES, Regis-
tro nº 2.177, Gari, Nível "6", lotado no Setor de Coleta de Li-
xo Domiciliar, da Secretaria de Serviços Municipais desta Pre-
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba-
lho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "f", do
artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943
(CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação